

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 10 de julho de 2025

Edição nº: 127

Ticket: 127

CADERNO 01

CADERNO DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1933/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (ENSINO SUPERIOR) AO (À) SR (A) ÉVERSON LAZZARETTI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 96, § 1º e Anexo I da Lei nº 3004/2009, de 21-12-2009 e alterações, art. 22, §1º, I da Lei nº 3005/2009, de 21-12-2009 e alterações, Lei 3059/2010, de 25-05-2010, Lei nº 3076/2010, de 27-07-2010, Decretos nºs 4329/2010, de 05-01-2010 e 4431/2010, de 27-07-2010, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (ensino superior)** ao (à) servidor (a) público(a) municipal no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Padrão CE-16, Classe “A”, matrícula nº 22808-7/1, **SR (A) ÉVERSON LAZZARETTI**, a contar de **09 de julho de 2025**. Esta Portaria entra em vigor em 10/07/2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 10 de julho de 2025. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Dorival Chiodi - Secretário da Administração.

PORTARIA Nº 1934/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (ENSINO SUPERIOR) AO (À) SR (A) FELIPE DE BRITTO CHITOLINA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 96, § 1º e Anexo I da Lei nº 3004/2009, de 21-12-2009 e alterações, art. 22, §1º, I da Lei nº 3005/2009, de 21-12-2009 e alterações, Lei 3059/2010, de 25-05-2010, Lei nº 3076/2010, de 27-07-2010, Decretos nºs 4329/2010, de 05-01-2010 e 4431/2010, de 27-07-2010, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (ensino superior)** ao (à) servidor (a) público(a) municipal no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Padrão CE-16, Classe “A”, matrícula nº 22809-5/1, **SR (A) FELIPE DE BRITTO CHITOLINA**, a contar de **09 de julho de 2025**.

Esta Portaria entra em vigor em 10/07/2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 10 de julho de 2025. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Dorival Chiodi - Secretário da Administração.

PORTARIA Nº 1938/2025

CONCEDE TRIÊNIO AO (A) SERVIDOR (A) SR (A) JANE SILVANE DOS SANTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 89 da Lei Municipal nº 3004/2009, **CONCEDE TRIÊNIO** ao (a) servidor(a) público(a) municipal abaixo:

JANE SILVANE DOS SANTOS, no cargo de PROFESSOR, Matrícula nº 21187-7/1, Nível 4, Classe B: **3º Triênio**, a contar **10 de julho de 2025**.

Esta Portaria entra em vigor em 10/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 10 de julho de 2025. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Dorival Chiodi - Secretário da Administração.

PORTARIA Nº 1939/2025

REVOGA GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (CURSO SUPERIOR) E CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PÓS-GRADUAÇÃO) AO (À) SR (A) FELIPE DE BRITTO CHITOLINA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (curso superior)**, concedida pela Portaria nº 1934/2025 e, de conformidade com o art. 96, § 4º e § 5º, da Lei nº 3004/2009, de 21-12-2009 e alterações, art. 22, §1º, IV e V da Lei nº 3005/2009, de 21-12-2009 e alterações, especialmente a Lei nº 3620/2015, de 23-06-2015 e Decreto nº 5379/2015, de 24-06-2015, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (pós-graduação)**, ao (à) servidor (a) público(a) municipal no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Padrão CE-16, Classe “A”, matrícula nº 22809-5/1, **SR (A) FELIPE DE BRITTO CHITOLINA**, a contar de **10 de julho de 2025**. Esta Portaria entra em vigor em 10/07/2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 10 de julho de 2025. Odair André Rossetto Prefeito Registre-se e Publique-se Dorival Chiodi Secretário da Administração

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o link <http://pmguapore.domeletronico.com.br>

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 10 de julho de 2025

Edição nº: 127

Ticket: 127

PORTARIA Nº 1940/2025

REVOGA A PORTARIA Nº 3645/2024 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL (GE-02) AO (Á) SERVIDOR (A) TARCIA MASUTTI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições **REVOGA** a Portaria nº 3645/2024, de 23-12-2024, que CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL, GE-02 – RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ARRECADAÇÃO, ao (a) servidor (a) municipal no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Padrão CE-16, Classe “B”, matrícula nº 21779-4/1, **SR (A). TARCIA MASUTTI**, a contar de **11 de julho de 2025**. Esta Portaria entra em vigor em 10/07/2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 10 de julho de 2025. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Dorival Chiodi - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 1941/2025

CONCEDE FG AO (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL TARCIA MASUTTI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 3005/2009 e alterações, **CONCEDE FG** ao (a) servidor (a) municipal no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Padrão CE-16, Classe “B”, matrícula nº 22022-1/1, **SR (A) TARCIA MASUTTI**, para desempenhar as funções de OFICIAL DE GABINETE da Secretaria Municipal da Fazenda, Padrão CC-07, a contar de **11 de julho de 2025**. Esta Portaria entra em vigor em 10/07/2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 10 de julho de 2025. Odair André Rossetto Prefeito Registre-se e Publique-se Dorival Chiodi Secretário da Administração

PORTARIA Nº 1942/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL (GE-02) AO (Á) SERVIDOR (A) ALINE BOSCHI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal 3005, de 21 de dezembro de 2009 e alterações, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL, GE-02 – RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ARRECADAÇÃO**, ao (a) servidor (a) municipal no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Padrão CE-16, Classe “A”, matrícula nº 22252-6/1, **SR (A). ALINE BOSCHI**, a contar de **11 de julho de 2025**. Esta Portaria entra em vigor em 10/07/2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 10 de julho de 2025. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Dorival Chiodi - Secretário da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2025, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE QUECEDOR DE ÁGUA A GÁS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **24 de julho de 2025**, às **14 horas**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. ODAIR ANDRÉ ROSSETTO. Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2025, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GRADES PARA MANUTENÇÃO DE BOCAS DE LOBO E SUBSTRATOS PARA EMBELEZAMENTO DE ÁREAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **28 de julho de 2025**, às **09 horas**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. ODAIR ANDRÉ ROSSETTO. Prefeito.

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o link <http://pmguapore.domeletronico.com.br>